



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA nº 178, de 25 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para realizarem inspeção especial com o objetivo de “avaliar as práticas de Transparência da Gestão e da Lei de Acesso à Informação”, relativamente às Prefeituras e Câmaras Municipais, bem como ao Governo do Estado, em razão de procedimentos especiais adotados pelo Núcleo de Informações Estratégicas do TCE/PB.

NOME	CARGO	LOTACÃO
Adjailton Muniz de Sousa	ACP	DIAGM III
Chrystiane Mariz Maia Pessoa Vicente	ACP	DICOG III
Daniela Ferreira da Silva Quirino de Almeida	ACP	DIAGM II
João Alfredo Nunes da Costa Filho	ACP	DIAGM III
Juliana de Lourdes Melo Ferreira	ACP	DIAGM II
Lidyanne Costa de Araújo	ACP	DIAGM VI
Luizi Moreira Gonçalves Pereira da Costa	ACP	DICOG II
Martinha Aline Alves de Oliveira	ACP	DIAGM VI
Patrícia Santos Sousa de Araújo	AACP	DICOG III
Zélia Maia Pedrosa Vinagre	ACP	DICOG II


Conselheiro UMBERTO SILVEIRA PORTO

Presidente em exercício

Publicado D. O. E.

Em 27/11/14

